

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR

Matrícula: 18.918. Protocolo nº 35.538, em 26/04/2019. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Imóvel: Lote 4 localizado na Rua E, Quadra 3, Condomínio Villa das Águas, Ribeirinha, neste município de Estância, Estado de Sergipe, com área total de 450,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, com Rua E, numa extensão de 15,00 metros; **ao Sul**, com Lote 9, Quadra 3, numa extensão de 15,00 metros; **ao Leste**, com Lote 3, Quadra 3, numa extensão de 30,00 metros; **ao Oeste**, com Lote 5, Quadra 3, numa extensão de 30,00 metros. **Inscrição Municipal: 26.558.** Convenção de condomínio registrada sob nº 2.828, Livro 3, Registro Auxiliar, neste Cartório. **Proprietária: ACQUALIFE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 417, 1º andar, bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. **Registro anterior:** Matrícula 13.089, Livro 2, em 26 de maio de 2011. Emolumentos: R\$ 12,63. Ferd: R\$ 2,53. Guia: 206170002367. Selo TJSE: 201929522006295. Acesse: www.tjse.jus.br/x/27TJY7. Estância, 29/04/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Lindinete Xavier da Silva

Av-1-18.918. Protocolo nº 35.538, em 26/04/2019. **TRANSPORTE DE ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Sobre o imóvel acima matriculado existe alienação fiduciária em favor de **DEL CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSISTORIAL**, CNPJ nº 11.468.192/0001-81, conforme ato de registro datado de 24 de julho de 2013, especificado no **R-11-13.089**, Livro 2, deste Cartório, para garantia do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme contrato particular de cessão e aquisição de direitos de crédito e outras avenças. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 230 da Lei 6.015/73.** Ato de ofício sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 201929522006318. Acesse: www.tjse.jus.br/x/9KBNUU. Uma via do documento. Estância, 29/04/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Lindinete Xavier da Silva

Av-2-18.918. Protocolo nº 35.538, em 26/04/2019. **TRANSPORTE DE ÔNUS - INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Sobre o imóvel acima matriculado existe indisponibilidade judicial conforme ato de averbação datado de 23 de janeiro de 2019, especificado no **Av-25-13.089**, Livro 2, deste Cartório, em razão da Ação que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, nos autos do processo nº 00018219420165200002. Protocolo 201901.1410.00674527-IA-050 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 230 da Lei 6.015/73.** Ato de ofício sem incidência de emolumentos. Selo TJSE: 201929522006319. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JUMEA3. Uma via do documento. Estância, 29/04/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Lindinete Xavier da Silva

Av-3-18.918. Protocolo nº 38.053, em 10/03/2020. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aracaju, nos autos do processo 00018219420165200002, procedo à averbação do cancelamento da indisponibilidade acima especificada no **Av-2-18.918**. Protocolo 201911.2714.00999507-MA-910 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 167, II, item 2 da Lei 6.015/73.** Isento de emolumentos na forma do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202129522003814. Acesse: www.tjse.jus.br/x/67G3QM. Averbação: Selo TJSE: 202129522003813. Acesse: www.tjse.jus.br/x/GENYQD. Uma via do documento. Estância, 11/03/2021. Dou fé. O Oficial, Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa:

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Av-4-18.918. Protocolo nº 38.824, em 16/09/2021. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 4ª Vara Federal de Sergipe, nos autos do processo nº 08034588920214058500, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202109.1013.01811626-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202129522013865. Acesse: www.tjse.jus.br/x/JQNBEH. Averbação: Selo TJSE: 202129522013864. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZJZ77U. Uma via do documento. Estância, 28/09/2021. Dou fé. O Oficial, Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa:

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR

Av-5-18.918. Protocolo nº 47.079, em 03/09/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho da 4ª Vara de Camaçari/BA, nos autos do processo nº 00001077420175050134, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202306.2914.02784088-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522017392. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ATAFK9. Averbação: Selo TJSE: 202529522017387. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4K8XAH. Uma via do documento. Estância, 03/09/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-6-18.918. Protocolo nº 47.079, em 03/09/2025. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.** Em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 143 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) procedo à averbação para constar que o imóvel acima matriculado recebeu Código Nacional de Matrícula - **CNM nº 110411.2.0018918-57.** Isento de emolumentos nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73. Prenotação: Selo TJSE: 202529522017392. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ATAFK9. Averbação: Selo TJSE: 202529522017388. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4FKF6B. Uma via do documento. Estância, 03/09/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-7-18.918. Protocolo nº 47.079, em 03/09/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 9ª Vara Cível de Aracaju/SE, nos autos do processo nº 00379573520188250001, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202501.1411.03782610-IA-109 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522017392. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ATAFK9. Averbação: Selo TJSE: 202529522017389. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZTAZ7D. Uma via do documento. Estância, 03/09/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-8-18.918. Protocolo nº 47.079, em 03/09/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, nos autos do processo nº 00005561820205200002, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202506.1811.04080561-IA-451 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 8.639/2019. Prenotação: Selo TJSE: 202529522017392. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ATAFK9. Averbação: Selo TJSE: 202529522017390. Acesse: www.tjse.jus.br/x/T2UETD. Uma via do documento. Estância, 03/09/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:

Av-9-18.918. Protocolo nº 47.079, em 03/09/2025. **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL.** Por determinação do Tribunal Superior do Trabalho da 4ª Vara de Aracaju/SE, nos autos do processo nº 00020331220165200004, procedo à averbação da indisponibilidade dos bens de propriedade de **ACQUALIFE INCORPORACOES E CONSTRUCOES EIRELI - ME**, com sede em Aracaju/SE, na Avenida Francisco Porto, 593, Loja 1, NB Empresarial, Bairro Grageru, CNPJ nº 07.008.652/0001-11. Protocolo 202306.1610.02869792-IA-000 da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB. **Ato de averbação realizado com fundamento no artigo 14, § 3º do Provimento CNJ nº 39/2014.** Isento de emolumentos na forma do artigo 6º da Lei Estadual nº 6.310/2007. Prenotação: Selo TJSE: 202529522017392. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ATAFK9. Averbação: Selo TJSE: 202529522017391. Acesse: www.tjse.jus.br/x/XT3UP2. Uma via do documento. Estância, 03/09/2025. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3FFGE-C3QH5-C4KYU-2J5NM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA CLARA CARVALHO LEAL (CPF ***.049.215-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3FFGE-C3QH5-C4KYU-2J5NM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>